



DECISÃO COREN-AP Nº 0289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Disciplinar Administrativo/PAD nº 2021000399 Denúncia em desfavor da Coordenadora Estratégia da Saúde da Família do Município de Macapá a Sra. [REDACTED]

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autorquia, e

CONSIDERANDO a Manifestação nº 15/2025 – PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 582^a Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP ano 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº **2021000399**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário